



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

**PROCESSO:** 010.00009715/2023-95

**ASSUNTO:** RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS - EDITAL LPG Nº 22/2023 - Saberes, memórias e pertencimento - PREMIAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS - EDITAL LPG Nº 22/2023 - Saberes, memórias e pertencimento - PREMIAÇÃO**

Trata-se de retificação da convocação para saneamento de falhas do Edital LPG nº 22/2023 – Saberes, memórias e pertencimento – PREMIAÇÃO, onde constou indevidamente a convocação dos projetos relacionados a seguir.

Desta forma, torno sem efeito a convocação dos projetos abaixo:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Justificativa do avaliador
22/2023-1695.6102.6932	Grupo de Capoeira Arte e Luta	Cláudio Henrique Soares	1 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "c": documento enviado não comprova domicílio há mais de 05 (cinco) anos no Estado de São Paulo. Proponente deve comprovar o atendimento ao citado item ( Proponente enviou apenas a declaração de união estável, sem o comprovante de endereço.)  2 - Documento do subitem 6.2.1, das alíneas "f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1696.0121.3029	Maestro Rodrigo Muller	Rodrigo Ranchel Nava Muller	<p>1 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alíneas "f, g e i" : documento não enviado Proponente deve enviar o documento citado. (Os documentos enviados pelo proponente não correspondem ao solicitado no edital)</p> <p>2 - Documento do subitem 6.2.1, alínea "j" está com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado no item com prazo de validade vigente.</p>
22/2023-1694.1043.8836	Mini Doc A tradição de um mestre de Reisado	EDMILSON EPIFANIO MENDES	<p>Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p>
22/2023-1696.0110.1646	Lea Ziggiatti Patrimônio Cultural do Estado de São Paulo	eduardosemencio@hotmail.com	<p>1- Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "a" : documento incompatível com dados cadastrados. Proponente deve enviar o documento citado conforme dados cadastrados em sistema. Caso o cadastro no sistema esteja incorreto, favor anexar uma declaração esclarecendo o preenchimento incorreto em sistema.</p> <p>2 Documento do subitem 6.2.1, das alíneas "f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1696.0224.1024	A arte transforma a vida das pessoas	Jorge Luiz de Freitas Julião	<p>1 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "c" e "d". Proponente deve enviar o comprovante citado. (Proponente enviou comprovantes referentes ao exercício de 2022).</p> <p>2 - Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p>
22/2023-1694.4942.9713	Gustavo Guimarães Gonçalves, Fazedor cultural periférico: 20 anos de ação	GUSTAVO GUIMARAES GONCALVES	<p>1 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "d" . Proponente deve enviar o comprovante citado. (arquivo enviado pelo proponente está protegido por senha).</p> <p>2 - Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p>
22/2023-1695.5848.1268	50 Anos de Vivência Artística	Luiza Jorge	<p>Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1695.7496.6149	Camila Roberta	Camila Roberta	Documento do subitem 6.2.1, das alíneas "f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.
22/2023-1695.9561.9168	Cris Rangel	Cristina Rangel Nascimento	Documento do subitem 6.2.1, das alíneas "f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.
22/2023-1695.9404.9340	João Lejambre	João Antônio Lejambre	Documento do subitem 6.2.1, das alíneas "f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.
22/2023-1695.6489.9164	Kátia Baroni	Kátia Rodrigues Baroni	Documento do subitem 6.2.1, das alíneas "f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.
22/2023-1695.4306.0072	Tetê Brandolim	THEREZINHA BRANDOLIM DE SOUZA	Documento do subitem 6.2.1, das alíneas "i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1695.8252.3146	Projetos Cida Lemos desde 2005	Maria Aparecida de Faria Lemos	<p>1 Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "e" : documento não enviado (o arquivo encaminhado não se refere ao documento solicitado) Proponente deve enviar o documento citado.</p> <p>2 Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.</p>
------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1695.9313.9410	Toni C.	Toni@literarua.com.br	<p>1- Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "a" : documento incompatível com dados cadastrados. Proponente deve enviar o documento citado conforme dados cadastrados em sistema. Caso o cadastro no sistema esteja incorreto, favor anexar uma declaração esclarecendo o preenchimento incorreto em sistema.</p> <p>2- Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "d" . Proponente deve enviar o comprovante citado datado dos últimos 3 meses a contar da data de inscrição, de acordo com o endereço declarado.</p> <p>3 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "e" : documento enviado declara endereço divergente ao comprovante atual de domicílio. Ademais, não consta data da assinatura do documento. Proponente deve enviar o documento citado devidamente assinado e preenchido de acordo com as informações declaradas no sistema.</p> <p>4 - Documento do subitem 6.2.1, alínea "f" está com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p> <p>5 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "i" : documento não enviado (encaminhou CADIN Municipal) Proponente deve enviar o documento citado.</p> <p>6 - Documento do subitem 6.2.1, alínea "j" está com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p>
------------------------	---------	-----------------------	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1695.5780.4955	Paulo Rogério Lopes e o Teatro para Infância e Juventude em São Paulo	Paulo Rogério Lopes	Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.
22/2023-1694.8234.0907	Moreno Overá, o Violeiro	Moreno Overá	1 Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "a" : documento incompatível com dados cadastrados. Proponente deve enviar o documento citado conforme dados cadastrados em sistema. Caso o cadastro no sistema esteja incorreto, favor anexar uma declaração esclarecendo o preenchimento incorreto em sistema.  2 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "d" . Proponente deve enviar o comprovante citado. O documento enviado tem como referência o mes de Maio/2023. Encaminhar comprovante atual dos últimos 3 meses a contar da data da inscrição.  3 - Documento do subitem 6.2.1, alínea "f" está com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.  4 - Documento do subitem 6.2.1, alínea "i" está com prazo de validade expirado e possui pendência. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado no item com prazo de validade vigente.  5 - Documento do subitem 6.2.1, alínea "j" está com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado no item com



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

prazo de validade vigente.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1695.9491.9004	Mestre Gabi	Gabriel de Souza Martins	<p>1 Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "a" : documento não enviado Proponente deve enviar o documento citado.</p> <p>2 Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "b" : documento não enviado Proponente deve enviar o documento citado.</p> <p>3 Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.</p>
22/2023-1696.0260.5693	Uma vida dedicada à Música...	Antonio de Pádua Ferragutti	<p>Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.</p>